

**DESPACHO Nº 08/2025**

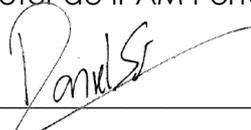
**Dispensa de realização de prova de ingresso e entrega de carta de motivação para  
ingresso nos cursos de 1º Ciclo para estudantes provenientes de Cursos Técnico  
Superior Profissionais do Instituto Português de Administração de Marketing do IPAM  
Porto**

Nos termos da legislação portuguesa em que as instituições de ensino superior politécnico podem permitir o ingresso de estudantes provenientes de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em cursos de Licenciatura (1º Ciclo), o Diretor do IPAM Porto vem por este meio indicar a dispensa da realização da prova de ingresso e entrega da carta de motivação aos candidatos provenientes do CTeSP do IPAM Porto e IPAM Lisboa, no ingresso dos cursos de licenciatura lecionados no IPAM Porto.

O presente despacho revoga o despacho 08/2023 de 25 de maio de 2023 e atualiza o Regulamento de provas de avaliação da capacidade para a frequência dos titulares de diploma de CTeSP do IPAM Porto e vigora no ingresso a partir do ano letivo 2025/2026, sendo publicado na íntegra no site da instituição.

Porto, 03 de julho de 2025.

Diretor do IPAM Porto



---

(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)